

Sergio Vieira de Souza Junior

De: Licitação BDMG
Enviado em: segunda-feira, 8 de maio de 2023 10:31
Para: [REDACTED]
Assunto: RES: Impugnação de edital

Sr. [REDACTED], bom dia.

Preliminarmente, registro que sua manifestação é intempestiva, mas por remeter à legalidade das condições do edital conheço-a e a avalio quanto ao mérito. Registro ainda que, embora atendido o requisito do edital, item 2.4, minha avaliação não se vincula a qualquer prazo de resposta, em razão da intempestividade do questionamento.

Não há vício de legalidade no instrumento convocatório.

O objeto de alienação é um **conjunto de seis lotes urbanos**, contíguos e com benfeitorias, **no estado em que se encontram**, conforme o edital, item 3.3.5, e foi possibilitada a vistoria aos interessados, segundo o edital, folha de rosto e item 4.7.

Portanto, sua irresignação não procede e a impugnação não será acolhida, permanecendo todas as condições do edital como originalmente definidas, inclusive a data e horário de abertura da sessão pública.

Cordialmente,


SERGIO VIEIRA DE SOUZA JUNIOR
Pregoeiro/Agente de licitações
Superintendência Jurídica
<http://www.bdmg.mg.gov.br>

De: [REDACTED]
Enviada em: sexta-feira, 5 de maio de 2023 16:35
Para: Licitação BDMG <licitacao@bdmg.mg.gov.br>
Assunto: Impugnação de edital

Algumas pessoas que receberam esta mensagem não costumam receber emails de [REDACTED] [Saiba por que isso é importante](#)

Boa tarde!

Eu [REDACTED], inscrito sob CPF [REDACTED], nascido no dia [REDACTED] de [REDACTED] de [REDACTED].

Impugno o imóvel do item 2.2 do edital 15/2023 pelo seguinte motivo: O imóvel possui vícios construtivos graves não informados no Edital, a saber: Desmoronamento do muro e trinca na estrutura do galpão/escritório.

Gentilmente, [REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]